

PORTARIA Nº. 199/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358987
PORTARIA Nº. 199/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando o Processo nº. 2012/120279, de 15/03//2012;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **GILMAR FRANCO MOTA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 54195705/2, lotado nesta SEIDURB, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio**, no período de **02/04/2012 à 01/05/2012**, correspondente ao triênio de 01/08/2007 à 01/08/2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359463
Contrato: 11
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A contratação de empresa para a realização de Levantamento Topográfico Planimétrico e semi-cadastral do canal do Tucunduba, trecho compreendido entre as ruas São Domingos, Tv. Vileta até a Tv. Barão do Triunfo, localizado na área metropolitana de Belém –Pa.
Valor Total: 15.000,00
Data Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 28/03/2012 a 27/06/2012
Dispensa: 7/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512132574800000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: BKM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
Endereço: Psg Paulo Cícero, 055
CEP. 66075-600 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spindola
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359483
Ato: RATIFICAÇÃO
Numero da Dispensa: 7/2012
Data: 28/03/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spindola
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359480
Dispensa: 7/2012
Data: 28/03/2012
Valor: 15.000,00
Objeto: Levantamento topográfico planialtimetrico e semi-cadastral das áreas alagáveis ao longo do canal do Tucunduba , na área Metropolitana de Belém-PA.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93.
Data de Ratificação: 28/03/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512132574800000 449051 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BKM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
Endereço: Psg Paulo Cícero, Bairro: Condor, 55
CEP. 66065-575 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359269
Contrato: 2-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviço de gerenciamento da unidades consumidoras, com a utilização do cartão combustível, conforme a Ata de Registro de Preços nº 16/2011-SEAD.
Valor Total: 264.000,00
Data Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2014
Registro de Preços: 16/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129746680000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, 10
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132571840
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359078
Contrato: 6
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de espaço para a realização do evento denominado "CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DA COHAB"
Valor Total: 2.789,47
Data Assinatura: 19/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 29/03/2012
Dispensa: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132065340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000
Endereço: Avenida Júlio César, s/n, s/nº
CEP. 66613-902 - Belém/PATelefone: 9133440100
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359044
PORTARIA: 342/2012
Objetivo: participar de Audiência Pública na Vara Agrária de Marabá/Pa, referente ao Ofício FETAGRI/SPA nº 024/2012 – Fazenda Água Branca, localizada no município de Rondon do Pará (Processos nºs. 2011/1000736 e 2011/100704 – PEAS “Deus é Fiel” e “Raio de Luz”.
Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o Processo nº 2012/140862, datado de 27/03/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555896942/TIAGO DE LIMA FERREIRA (PROCURADOR AUTARQUICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359104
PORTARIA: 343/2012
Objetivo: realizar diligencias perante o Cartório do 2º Ofício daquela Comarca, sobre transferências de áreas de terras jurisdicionadas ao Estado do Pará, localizadas no Município de Juruti.
Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o Processo nº 2012/140373, datado de 27/03/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Imperatriz/Maranhão/MA - Brasil<br
Servidor(es): 31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012 571981861/JONY LIMA DE SOUSA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA
RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358825
PROCESSO Nº .: 2007/417557-ITERPA
INTERESSADO.: JOSÉ AMÉRICO SEABRA DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO
AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO** nº **02037/069**, expedido em favor de **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, no dia 14 de outubro de 1994, referente ao lote nº 24, da Colônia Vista Alegre, Memorial nº 210/94, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com uma área de 15ha.06a.85ca. (quinze hectares, seis ares e oitenta e cinco centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área constante no Título Definitivo: de 15ha.06a.85ca. (quinze hectares, seis ares e oitenta e cinco centiares), para **06ha.37a.37ca. (seis hectares, trinta e sete ares e trinta e sete centiares)**.
Publique-se.
Belém(Pa), 16 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente
RELATÓRIO - FALSIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358826
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3299, de 27.02.2012, que atesta a FALSIDADE da Certidão s/nº, supostamente expedida

pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, datada de 08 de dezembro de 1987, referente ao Título Definitivo nº 68, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em nome de LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA CUNHA, para uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Acará, no Município do Acará, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2011/323146-ITERPA, de interesse de ROSALINO VIEIRA DE SOUSA.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 28 de fevereiro de 2012.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente
PORTARIA Nº 0322, DE 19 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359217
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bujaru, abrangendo uma área de 332,6693 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/42591.**
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **332,66938ha (trezentos e trinta e dois hectares, sessenta e seis ares e trinta e oito centiares)**, situada no **Município de Moju**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBDM-4075, encravado na margem direita do Igarapé Jupuba divisa com Maria Luiza Ribeiro da Silva de coordenadas N 9.783.302,421m e E 743.146,810m; Deste segue confrontando com Maria Luiza Ribeiro da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 112°46’31” e 484,63 m, até o vértice EBDM-2270, encravado na linha divisória de Maria Luiza Ribeiro da Silva com a Fazenda Ventura-IV de coordenadas N 9.783.114,812m e E 743.593,654m; Deste, segue confrontando com Maria Luiza Ribeiro da Silva com o seguinte azimute e distância: 112°37’09” e 601,06 m até o vértice EBDM-2269, encravado na divisa de Maria Luiza Ribeiro da Silva na margem direita da faixa de domínio da Rodovia PA-252 sentido Tailândia de coordenadas N 9.782.883,641m e E 744.148,481m; Deste, segue confrontando pela faixa de domínio da Rodovia PA-252 com os seguintes azimutes e distâncias: 194°44’43” e 151,72 m até o vértice EBDP-1145 de coordenadas N 9.782.736,921m e E 744.109,866m; 187°24’43” e 19,81 m até o vértice EBDP-1146 de coordenadas N 9.782.717,281m e E 744.107,311m; 181°47’12” e 40,03 m até o vértice EBDP-1147 de coordenadas N 9.782.677,271m e E 744.106,063m; 181°16’06” e 40,03 m até o vértice EBDP-1148 de coordenadas N 9.782.637,256m e E 744.105,177m; 176°11’42” e 40,36 m até o vértice EBDP-1149 de coordenadas N 9.782.596,989m e E 744.107,855m; 170°39’14” e 806,83 m até o vértice EBDM-4355, encravado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia PA-252 sentido Tailândia, divisa com a Fazenda Ventura-III de coordenadas N 9.781.800,869m e E 744.238,884m; Deste, Segue confrontando com a Fazenda Venturta-III com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02’31” e 998,27 m até o vértice EBDM-4370 de coordenadas N 9.782.142,982m e E 743.301,067m; 170°11’56” e 249,78 m até o vértice EBDM-4371 de coordenadas N 9.781.896,848m e E 743.343,587m; 170°28’53” e 229,99 m até o vértice EBDM-4375 de coordenadas N 9.781.670,029m e E 743.381,619m; 170°44’36” e 299,91 m até o vértice EBDM-4376 de coordenadas N 9.781.374,022m e E 743.429,862m; 110°14’05” e 994,09 m até o vértice EBDM-4358, encravado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia PA-252 sentido Tailândia de coordenadas N 9.781.030,200m e E 744.362,596m; Deste, segue confrontando pela faixa de domínio da Rodovia PA-252 com os seguintes azimutes e distâncias: 173°38’22” e 492,55 m até o vértice EBDP-1150 de coordenadas N 9.780.540,678m e E 744.417,164m; 182°15’16” e 81,35 m até o vértice EBDP-1151 de coordenadas N 9.780.459,394m e E 744.413,964m; 189°59’11” e 15,48 m até o vértice EBDM-4359, encravado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia PA-252 sentido Tailândia, divisa com a Fazenda Ventura-II de coordenadas N 9.780.444,151m e E 744.411,280m;